



ATO EPISCOPAL
Nº 004/15

Conforme e-mail recebido no dia 5 de abril de 2015, o presbítero Moisés Abdon Coppe solicitou desligamento da Ordem Presbiteral da Igreja Metodista. Assim sendo, atendendo ao Artigo 32/II dos Cânones de 2012, declaro cancelada e sem efeito a credencial de presbítero do rev. Moisés Abdon Coppe e que o mesmo passa, a partir desta data, à categoria de membro leigo da Igreja Metodista, sendo transferido para a igreja local a ser definida pelo mesmo.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2015.

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:
Rev. Moisés Abdon Coppe
Rev. Jovanir Lage
Igreja Metodista Bela Aurora
Rev. Luiz Carlos Costa Rampinelli, Superintendente Distrital